



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **1008**

EMENTA: - "CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE LARANJAL"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º:- Fica considerado de Utilidade Pública o Clube Laranjal, com sede nesta Cidade.

Artigo 2º:- Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de dezembro de 1969

(Sávio de Almeida Gama)

Prefeito

Autor:- José Augusto da Costa
Projeto delib. nº 18/69



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
1008	FL. 15